



RESOLUÇÃO Nº 23/ 2019

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94 e art. 43, X do Regimento Interno da OAB/SC,

Resolve

Nomear o Advogado **CARLOS ALBERTO CALESSO - OAB/SC 8284** para integrar a 7ª Turma (Lages) do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, gestão 2019/2021.

Florianópolis, 05 de agosto de 2019.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral


LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Diretor Tesoureiro